CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

L E I Nº 497

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a construir no 2º Distrito - Araçoiaba, dêste Município, um Mercado Público Municipal.

Art. 2º - Para o fim de que trata o Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de Cr.$..... 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL - CRUZEIROS).

Art. 3º - O presente Crédito terá validade nêste e nos exercícios subsequêntes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara, em 22 de março de 1961.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário